



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Imprensa Hoje Regional

em 27/06 a 30/07/98

Divisão de Expediente

LEI Nº 1490

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de 431,00 m², para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, da senhora Silvia Aparecida Kopp, para abertura de rua, uma área de 431,00 m², conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
29 de junho de 1998.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal

**PLANTA DE UM TERRENO URBANO ATINGIDO
PELA ABERTURA DA RUA JOSÉ
THOMAZ EM IRATI PARANÁ
PROPRIETÁRIA:**

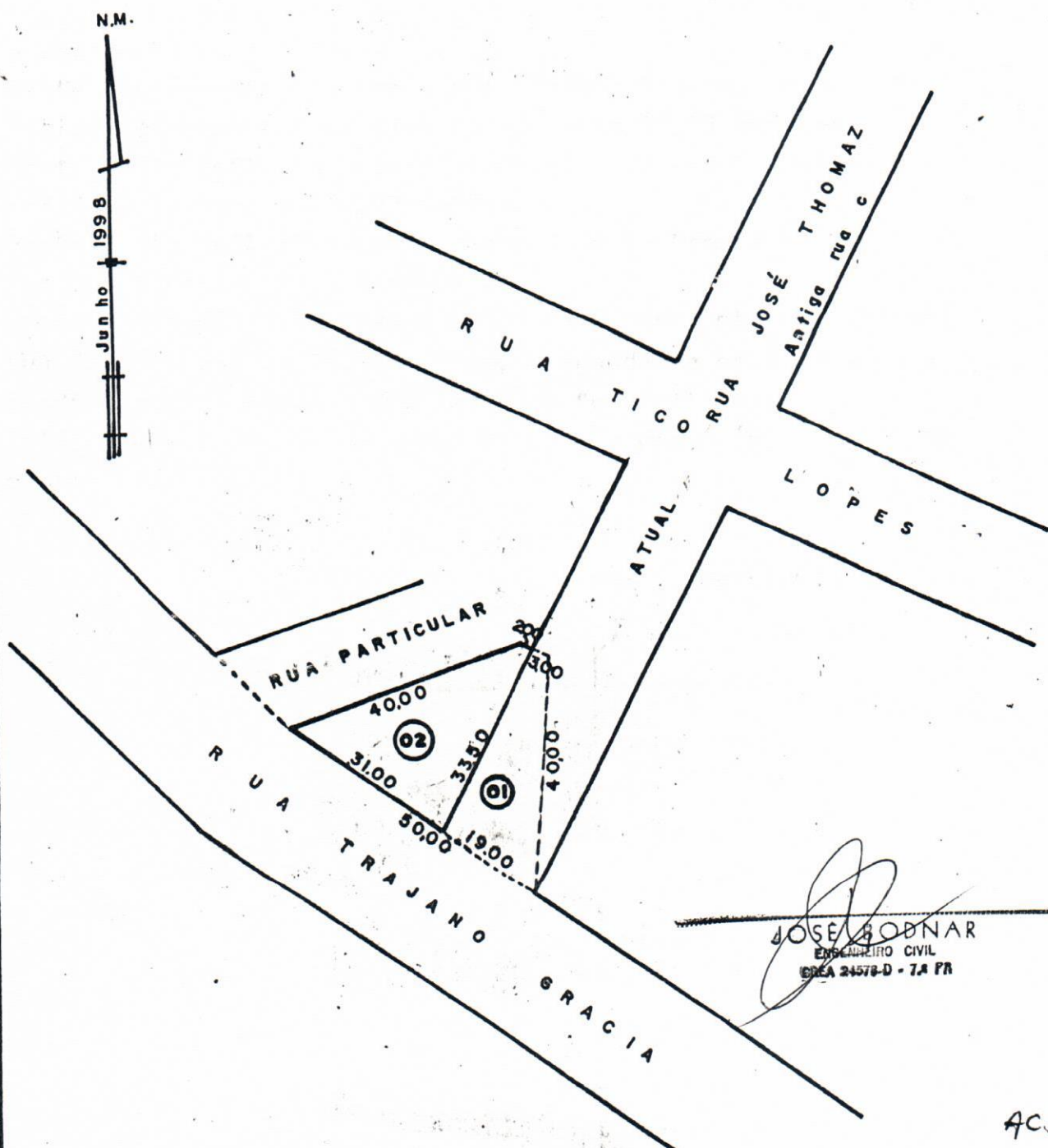
SILVIA APARECIDA KOPP

ÁREA 01 431.00m² (ATINGIDA PELA RUA)

ÁREA 02 669.00m²

ÁREA TOTAL 1.100,00 m²

Escala 1:1.000



JOSE BODNAR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 24578-D - 7ª PR

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano atingido pela abertura da rua
José Thomaz em Irati - Paraná
Proprietária: Silvia Aparecida Kopp
Área 01 431,00 m². (Atingida pela abertura da rua)

O imóvel em questão esta situado a rua Trajano Gracia
nº 1.205, confrontando com o lote nº 02 de Silvia Aparecida
Kopp, e o alinhamento predial da rua Trajano Gracia, sendo
o seu ponto de inicio.

Deste ponto confronta com a rua Trajano Gracia, segue pelo
antigo alinhamento predial da mesma em 19,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a atual
rua José Thomaz em 40,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a atual
rua José Thomaz em 3,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a atual
rua José Thomaz em 33,50 metros, chegando-se no alinhamento
predial da rua Trajano Gracia, onde foi feito o ponto de
inicio, encerrando a presente descrição com a área de 431,00
metros quadrados.

Irati, 09 de Junho de 1.998


JOSE BOGNAR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 24078-D - 7ª PR

ESCRITURA PÚBLICA de compra e venda que fazem

JOÃO BAPTISTA DE MORAES e sua mulher a SILVIA APARECIDA KOPP;

no valor de Cr\$ 10.000,00, como adiante

se declara: -

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos ...dez...
dias do mês de ...novembro... do ano de mil no-
vecentos e setenta e seis. (...10/11/76...), nesta cida-

de e comarca de Itati, Estado do Paraná, em cartório, perante mim Aux. Juram.
compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: — como outorgante...S.... vendedor...S.... Sr.
JOÃO BAPTISTA DE MORAES, funcionário público aposentado, com CI nº -/
504.038-Pr. e CPF nº 007.381.159/97 e sua mulher MARIA LUIZA DE MORAES
do lar, com CI nº 1.599.999-Pr. brasileiros, residentes em Vila São -
João, n/ cidade; e como outorgada compradora: SILVIA APARECIDA KOPP, -
brasileira, solteira, menor, absolutamente incapaz, com 8 anos, repre-
sentada por seu pai Mauricio Kopp; filha de Mauricio e Amelia K. Kopp;
brasileiros, casados, ele encanador, ela do lar, residentes nesta cida-
de, com CPF nº 061.443.149-20. A menor adquirente é nascida em 03/11/68.

todos capazes, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas do que dou fé.
E perante essas mesmas testemunhas, pel. OS. outorgante...S... vendedor...S... referid. OS.... me foi dito que
à justo título e em virtude da compra feita a Mauricio Kopp s/ mulher, conforme -
transcrição feita no Reg. de Imóveis do 2º Of. desta Comarca, sob o nº
R-1-254 do livro nº 2, são senhores e legítimos possuidores, livre de
us, de um lote de terreno urbano, situado nesta cidade, no Prolonga-
mento da rua Trajano Grácia, compreendendo parte do lote nº 21 da plan-
ta organizada por Mauricio Kopp, com área de 1.100,00 m², ou sejam -/
50,00m de frente para a citado Prolongamento, quarenta metros (40,00)
nas linhas laterais, confrontando um lado com uma rua particular, fa-
zendo esquina, outro com o restante do lote 21 e nos fundos mede cin-
co metros (5,00) e divide com o lote nº 17 da mesma planta:///

a presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 10.000,00
dez mil cruzeiros.....),
portância essa que neste ato e perante as testemunhas se confessa...M... haver recebido d.O.....
outorgad.O.... comprador..... em moeda corrente nacional, que cont...ram... e acha...ram... exata,
pelo que dando, como d.O... àquêl... plena e geral quitação, vendia...M..., como de fato ora vendi-
do tem a.O... outorgad.O... Silvia Aparecida Kopp..... o.... referid...O..
imóve...l... acima descrito..... e confrontado..... e desde já cede...M... e transfere...M... a.O.....
mesm...O... outorgad.O... tôda a posse jús, domínio, direitos e ação que sobre o..... aludido.....
imóvel... ora vendido..... exercia...M..., para que possa...O... mesm...O... outorgad...O... dêle.....
usar, gozar e livremente dispor..... como seu..... que..... é..... e fica...M... sendo de hoje em diante,
por força desta escritura, obrigando-se el...S... vendedor...O... por si seus herdeiros ou sucessores, a
fazer a presente venda sempre bôa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando cha-
mad...O... a autoria Pel...O... outorgad...O... comprador... e ante as testemunhas, me foi dito que aceitava
esta escritura em todos os seus expressos termos e me apresentou...outalão de cisa do teor seguinte: Talão
nº 0924442-8, referente ao recolhimento do imposto de Transmissão "In-
ter vivos" e certidão negativa de impostos sob o nº 1.135/76, datados
de hoje e exped... pela A.R. Estaduais desta cidade. "Apresentou as certi-
dões negativas: A) da Prefeitura Municipal desta cidade: B) do Regis-
tro de Imóveis do 2º Of. desta Comarca, ambas datadas de hoje e devida-
mente autenticadas.//

E de como assim disseram e outorgaram, ante as testemunhas, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta
escritura que, sendo lida às partes na presença das testemunhas e por acharem-na em tudo conforme a
aceitaram e a assinam com as testemunhas: Gilmar Ivatiuk e Hamilton F. de Oli-
veira, conhecidos de mim, Terezinha Demczuk, Aux. Jura. que escrevi e
dou fé. Custas: Cr\$ 252,00 (as) Edmundo Atanásio de Moraes, 2º Tabeli-
ão que subscrevi e dou fé. (as) João Batista de Moraes, Maria Luiza de
Moraes, Maurício Kopp, Gilmar Ivatiuk, Hamilton F. de Oliveira. Trela-
dada na mesma data, confere com o original ao qual me reporto e dou fé
Eu Terezinha Demczuk, 2º Tabelião que subscrevi e
assino em público e raso.

Em testemunho da verdade.

113
de
14

Terezinha Demczuk
2º Tabelião